Divulgação

Copel organiza fios soltos em postes de Curitiba

(Página 5)

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022
Número 3.936 | Diretor Renato Barroso

JORNAL DO ÔNIBUS
DA GRANDE CURITIBA

A notícia no ponto.

Paraná chega a 52 casos de varíola dos macacos

A Secretaria da Saúde (Sesa) confirmou ontem mais 16 novos casos de varíola dos macacos, no Paraná. Deste total, 14 casos são de Curitiba, um de Araucária (RMC) e um de Cascavel (Oeste). O Estado soma agora 52 casos da doença. (Página 4)

Reprodução Folha do Litoral

Chuvas e ventos causam destruição no Litoral

As chuvas que atingiram o Litoral do Paraná ontem deixaram um rastro de destruição em várias cidades. Prefeituras tiveram que suspender aulas nas escolas municipais. (Página 4)

Rosa Weber assume a presidência do Supremo Tribunal Federal

(Página 12)

REGIÃO METROPOLITANA

Divulgação

Pinhais faz a manutenção de parques e praças

(Página 11)

Athletico tem jogo decisivo na Argentina

(Página 6)

Coxa contrata reforço colombiano

(Página 6)

Fique Ligado

EDITORIAL

Não tão óbvio assim

Nos últimos dias, várias entidades lançaram manifestos em favor da Democracia. A princípio, esse tipo de manifestação pode parecer óbvio, mas em tempos de manifestações autoritárias é sempre importante lembrar que é importante respeitar a opinião dos outros e principalmente as regras do jogo, todas muito bem esclarecidas na Constituição. Ou seja, para que uma sociedade seja livre e organizada é fundamental que se obedeça as leis.

O sistema democrático pressupõe que as decisões sobre os rumos de uma nação sejam levadas pela maioria. Na sociedade moderna, o sistema eleitoral é o único capaz de medir a vontade da maior parte da população. Uma pessoa, um voto. O princípio indica que o voto da pessoa mais humilde tem o mesmo valor que o voto daquele mais rico. Afinal, a sociedade é para todos.

Se as manifestações são em favor da Democracia e do respeito às leis, então que elas se multipliquem e que as pessoas realmente acreditem naquilo que estão assinando. ■

LOTERIAS

Quina
Concurso nº 5920
26-28-30-43-62

Mega Sena
Concurso nº 2509
08-37-39-50-59-60

Timemania
Concurso nº 1819
04-09-13-20-41-42-65
Time do coração: MOTO CLUB/MA

Lotofácil
Concurso nº 2595
02-03-04-06-09
10-12-14-16-17
18-20-22-24-25

TEMPO

fonte: Simepar

7 min 15 máx
Probabilidade de Chuva: 0%

▪ Manhã — Ensolarado

▪ Tarde — Nublado

▪ Noite — Céu limpo

Irene Pérez/Cubadebate

IMAGEM DO DIA

A principal instalação de armazenamento de combustíveis de Cuba está sendo destruída, desde a manhã de ontem, pelo que as autoridades dizem ser o pior incêndio da história do país. A estrutura fica no porto de Matanzas, no Litoral Norte de Cuba. ■

Dúvidas sobre sintomas do coronavírus

Ligar 192
(41) 3330-4414
(41) 99117-3500
0800-6444414

Reprodução

Frase do dia

"Pouca coisa é necessária para transformar inteiramente uma vida: amor no coração e sorriso nos lábios."

Martin Luther King

SENACON

Santander, Nubank e Inter são notificados por falhas no Pix

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) notificou os bancos Santander, Nubank e Inter a explicar falhas nos sistemas ***Pix (foto)*** na última sexta-feira (5). Na ocasião, clientes reclamaram de atrasos e problemas de login e que não conseguiam fazer transações. O órgão deu até dez dias para receber os esclarecimentos. A partir da notificação, os bancos deverão informar se as falhas "são recorrentes e se há, de fato, defeito no serviço oferecido, o que pode causar a futura responsabilização dos bancos por danos, conforme previsto pela legislação".

A Senacon disse que as prestadoras de serviço respondem "pela reparação dos danos causados aos consumidores, por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas quando o serviço é deficiente e quando não fornece a segurança que o consumidor pode esperar". Os bancos também deverão informar se têm adotado medidas para impedir falhas nos serviços envolvendo o Pix. ■

Marcello Casal Jr./ABr

Editora Jornal do Ônibus Ltda - EPP | CNPJ 11.255.258/0001-55 | Editor chefe: **Renato Barroso** (reg. 940/MTB/PR)
Redação | **Administração** | Rua Fagundes Varela, 2092 | 82520-040 | Curitiba | PR | Fone|Fax (41) **3263 2002**
Circulação de Segunda a Sexta-feira.

COMERCIAL (41) 3263 2002

Justiça nega prisão domiciliar a policial que matou petista

Jorge Guaranho deve ser levado para o Complexo Médico-Penal

A Justiça voltou a negar um pedido de prisão domiciliar solicitado pela defesa do policial penal Jorge Guaranho, acusado de matar o tesoureiro do PT Marcelo Arruda, em Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná. O investigado deve ser levado para o Complexo Médico-Penal. Marcelo Arruda morreu no dia 10 de julho depois de ser baleado na própria festa de aniversário, que tinha como tema o PT.

Guaranho está internado no Hospital Costa Cavalcanti, em Foz do Iguaçu, porque também acabou sendo baleado. Ele recebeu alta no início da tarde de quarta-feira (10). Este é o segundo pedido de prisão domiciliar feito pela defesa do acusado. No primeiro, protocolado no início do mês, os advogados pediram para que a Justiça considerasse o estado de saúde Guaranho.

No entanto, o juiz Gustavo Germano Francisco Arguello negou o pedido e determinou que Guaranho fosse levado ao Complexo Médico-Penal de Pinhais, na região de Curitiba, assim que recebesse alta hospitalar. ■

Reprodução

Guaranho foi indiciado por homicídio duplamente qualificado

Alep

O ex-procurador apresentou um PowerPoint contra Lula

STJ mantém condenação a Deltan por PowerPoint

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a decisão que condenou o ex-procurador da República Deltan Dallagnol, que foi chefe da extinta Operação Lava Jato, a pagar uma indenização de R$ 75 mil ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O julgamento foi concluído na segunda-feira, 8, no plenário virtual - plataforma que permite aos ministros incluírem os votos no sistema online sem necessidade de reunião do colegiado. O placar foi unânime.

Os ministros analisaram recursos do próprio Dallagnol e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), contra a condenação, e do ex-presidente Lula, pedindo o aumento do valor da indenização.

De um lado, o ex-chefe da Lava Jato argumentou que não poderia ter sido processado e que uma eventual responsabilização caberia ao Estado. Na outra ponta, o petista afirmou que o valor definido pelo STJ não seria suficiente para dissuadir o procurador de reiterar o comportamento. ■

Plenário rejeita recurso da defesa de Renato Freitas

Nesta quarta-feira (10), por 22 a 5 votos, a maioria dos vereadores da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) rejeitou o recurso apresentado por Carol Dartora (PT) e Renato Freitas (PT) contra uma decisão do presidente da CMC, Tico Kuzma (Pros), durante o segundo turno do julgamento que cassou o mandato de Freitas por quebra de decoro parlamentar. Com o indeferimento, não há mais deliberações sobre o PED 1/2022 pendentes no Legislativo.

O recurso arquivado hoje diz respeito à situação, ocorrida na última sexta-feira (5), quando a defesa de Freitas fez, no início da sessão especial de julgamento, o pedido de arquivamento do processo de cassação, por entender que a CMC deveria ter cumprido o prazo de 90 dias corridos contido no decreto-lei 201/1967. Segundo a defesa, o prazo teria se exaurido no dia 25 de junho, resultando no arquivamento tácito do PED 1/2022, sem condenação nem absolvição do representado. ■

CMC

O recurso da defesa do vereador foi julgado pelo plenário da Câmara

Notas políticas

Atos pela democracia

Os atos pela democracia marcados para esta quinta-feira ocorrerão em, ao menos, 20 cidades brasileiras, nas faculdades de Direito de diversas universidades públicas e privadas, inclusive Curitiba. Na Capital paranaense, a manifestação está marcada para as 18h30, na Praça Santos Andrade, em frente ao prédio histórico da Universidade Federal do Paraná. A convocação está sendo feita por entidades estudantis.

Lista tríplice

A deputada estadual Cantora Mara Lima (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa, encaminhou um ofício ao governador Ratinho Junior (PSD) pedindo para que a promotora de Justiça Karina Faria de Moura Cordeiro seja nomeada desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná. Está na mesa do governador a lista tríplice.

Muro da igreja

O muro de uma igreja evangélica foi usado como outdoor para fazer propaganda de armas e do presidente Jair Bolsonaro (PL), em Cascavel (região Oeste). A congregação pertence à Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB) e é liderada por um apoiador do presidente. O anúncio foi colocado por uma loja de armas e munições que fica ao lado do templo religioso. A propaganda é ilegal por descumprir o Estatuto do Desarmamento. ■

Divulgação

A segurança contratada pelo TRE tem o objetivo de manter a tranquilidade

TRE do Paraná vai contratar seguranças para as eleições

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) vai abrir uma licitação para contratar seguranças que atuarão no dia das eleições em todo o estado. A medida foi confirmada nesta terça-feira (9) pelo presidente do TRE-PR, desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, em conversa com jornalistas antes de assinar um termo em que líderes religiosos se comprometeram a combater a desinformação e as notícias falsas.

"De forma cautelosa, até porque não quero pagar pela omissão, estou abrindo uma licitação para contratar alguns seguranças que trabalharão no cartório eleitoral no dia da eleição. Estarão dois seguranças por cartório eleitoral, por cautela, Mas não estou temeroso", afirmou Coimbra de Moura. Os cartórios são os locais onde as urnas são lacradas antes de seguirem para as zonas eleitorais.

O presidente do TRE-PR tem feito audiências com representantes de entidades civis e religiosas para assinar termos de compromisso em relação ao compartilhamento de notícias falsas. ■

No Paraná

Fernando Frazão/ABr

Queda se deve à redução de impostos estaduais sobre combustíveis, segundo a Receita Estadual

Em um mês, valor do litro da gasolina tem queda de 24,19%

Desde o mês de julho, o valor médio do litro da gasolina comum no Paraná teve queda de 24,19%, de R$ 7,32 a R$ 5,55. O valor foi registrado pelo Setor de Combustível da Receita Estadual do Paraná. A diminuição se deve principalmente à redução de impostos estaduais sobre combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo.

As maiores quedas foram em Londrina (-29,77%), de R$ 7,39 para R$ 5,19; em Curitiba (-24,76%), de R$ 7,15 para R$ 5,38; e Guarapuava (-21%), de R$ 6,19 para R$ 4,89. Os dados foram coletados em 5 de agosto pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), no aplicativo Menor Preço. ■

Reprodução

Motorista do carro foi encaminhado em estado grave para um hospital de Cascavel

Bebê morre após carro ser arrastado por caminhão

Um bebê de 40 dias morreu e um homem ficou gravemente ferido após um carro ser arrastado por um caminhão na BR-277, em Santa Tereza do Oeste, no Paraná, na manhã de ontem. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), chovia no momento do acidente. À polícia, o caminhoneiro afirmou que tentou evitar a batida, mas não conseguiu a tempo.

No banco de trás do carro, a PRF encontrou um bebê confortado. A corporação, contudo, não confirmou se o bebê estava instalado no dispositivo de segurança. O bebê morreu no local. As outras quatro vítimas, todas ocupantes do carro, foram atendidas por viaturas do Siate e do Samu. O motorista foi encaminhado em estado grave para um hospital de Cascavel. O motorista do caminhão não se feriu. ■

Paraná confirma 16 novos casos de varíola dos macacos

Estado soma 52 confirmações da doença em quatro cidades

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) confirmou ontem mais 16 novos casos de monkeypox, a varíola dos macacos, no Paraná. Deste total, 14 casos são de Curitiba, um de Araucária (RMC) e um de Cascavel (Oeste). O Estado soma agora 52 casos confirmados da doença, espalhados em quatro municípios, além de outros 93 casos suspeitos ainda em análise e 64 casos descartados. Entre os casos confirmados, segundo a Sesa, 49 são homens e três são mulheres. Quase metade dos doentes (25) tem entre 30 e 39 anos.

Geraldo Bubniak/ANPR

Além dos casos confirmados, Secretaria da Saúde analisa mais 93 suspeitas de infecção

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar que a varíola dos macacos configura emergência de saúde pública de interesse internacional, a Sesa emitiu uma resolução com orientações sobre a doença. O documento repete as recomendações dos órgãos internacionais e nacionais de saúde sobre a doença, e enfatiza o monitoramento e cuidados com a transmissão.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), a transmissão da doença ocorre principalmente por contato direto ou indireto com sangue, fluidos corporais, lesões na pele ou mucosas de animais infectados. Para a prevenção, deve-se evitar o contato próximo com o doente até que todas as feridas tenham cicatrizado. ■

Chuvas e ventos fortes deixam rastro de destruição no Litoral

As chuvas que atingiram o Litoral do Paraná ontem deixaram um rastro de destruição em várias cidades. Prefeituras tiveram que suspender aulas nas escolas municipais, mesma decisão tomada pela Secretaria Estadual de Educação (Seed) na rede estadual da região. A TCP, empresa que administra o terminal de contêineres do Porto de Paranaguá, suspendeu a operação devido ao mau tempo no início da tarde de ontem.

Reprodução/Folha do Litoral

Várias cidades do Litoral registraram estragos devido às chuvas e ventos fortes

A Marinha do Brasil emitiu um alerta indicando que a frente fria pode provocar ventos de até 100 km/h hoje. O mau tempo fechou também a travessia para a Ilha do Mel e a operação do ferry-boat entre Matinhos e Guaratuba. De acordo com o Climatempo, as chuvas e ventos fortes prosseguem até hoje, o mar deve continuar agitado e há risco de ressaca. Amanhã o sistema de baixa pressão se afasta do Estado em direção ao oceano e o clima deve melhorar no Litoral. ■

Professora é afastada suspeita de injúria racial contra estudante

Uma professora foi afastada do cargo por suspeita de injúria racial contra uma aluna da terceira série em Tuneiras do Oeste, no Noroeste do Paraná. O pai e a mãe da criança procuraram a Polícia Militar (PM) e registraram o caso, que ocorreu no dia 3 de agosto na Escola Municipal Professora Maria José da Silva.

Segundo a família, a menina de nove anos chegou em casa chorando e contou à mãe que estava rabiscando em uma carteira quando a professora a segurou pelo braço e disse "sua preta sebosa e encardida". A estudante contou aos pais ter ficado assustada e que, então, a professora teria dito "cara feia para mim é fome". No boletim de ocorrência da PM consta ainda que a professora negou os fatos e que, ao ver a carteira rabiscada, chamou a atenção da turma inteira. A Secretaria Municipal de Educação afastou a profissional e disse que abriu um procedimento interno para apuração do caso. ■

Copel organiza fios soltos em postes de Curitiba

Trabalho começa na próxima segunda-feira pelo Centro Histórico

SMCS

Os fios que não estão sendo utilizados serão retirados pela Copel

A Companhia Paranaense de Energia (Copel) dará início, na próxima segunda-feira (15/8), aos trabalhos de organização de fios e cabos aéreos instalados nos postes da cidade, com prioridade à retirada do cabeamento ocioso e à eliminação da fiação solta. A intervenção vai começar pela Rua Kellers, no Centro Histórico, e dá andamento a uma parceria firmada por iniciativa do prefeito Rafael Greca junto à diretoria da Copel, no ano passado, para a segurança da população e melhoria da paisagem urbana.

A operação na Rua Kellers será realizada entre 9h e 17h, com o apoio da Prefeitura de Curitiba, por intermédio das secretarias municipais de Obras Públicas (Smop), do Urbanismo (SMU) e de Defesa Social e Trânsito (SMDT).

No período de realização dos trabalhos o tráfego será bloqueado quadra a quadra pela Setran, com orientação de agentes de trânsito. Os bloqueios serão feitos na Rua Kellers com a Alameda Dr. Muricy até o encontro com a Martim Afonso. Na terça-feira (16/8), a retirada da fiação ociosa será feita nos postes da Avenida Jaime Reis, desde a Rua Presidente Carlos Cavalcanti até a Trajano Reis. ■

SMCS

O transporte da cidade, em breve, será pago apenas por cartão

Mais 11 linhas de ônibus terão pagamento por cartão

Mais 11 linhas de ônibus passarão a aceitar pagamento exclusivamente com cartão-transporte, de débito e crédito a partir de 20 de agosto. As linhas são: 211 Colina Verde; 225 Boa Vista Barreirinha; 231 Banestado/Califórnia; 242 V. Leonice; 243 Sta. Terezinha; 617 Jd. Ludovica; 619 Sta. Rita/CIC; 625 Gramados; 901 Sta. Felicidade; X03 Boqueirão/Vila Nova; e X06 Sítio Cercado/Zoológico.

Nestas linhas, o pagamento com cartão já representa 80% das tarifas pagas. A maioria são linhas Alimentadoras, que fazem a conexão dos bairros com os terminais. "O cartão já vem naturalmente substituindo o dinheiro por ser mais prático, seguro e dar agilidade ao pagamento", diz Ogeny Pedro Maia Neto, presidente da Urbanização de Curitiba (Urbs), que gerencia o transporte coletivo na cidade.

Com essa nova etapa, o número de linhas que aceitam exclusivamente pagamento com cartão passa para 213. Curitiba tem 254 linhas.■

FAS intensifica acolhimento de pessoas nas ruas

Com a continuidade da chuva forte e alerta de vento e granizo, a Fundação de Ação Social (FAS) reforçou nesta quarta-feira o serviço de abordagem social e acolhimento a pessoas em situação de rua. O objetivo é sensibilizar essas pessoas a aceitarem atendimento e seguirem com as equipes para casas de passagem, onde encontram local para higiene, alimentação e camas quentes.

Equipes de educadores sociais foram às ruas fazendo busca ativa, seguindo roteiros onde há maior concentração dessa população, além de fazerem atendimentos a solicitações que chegam à Central 156. O trabalho continua nesta noite e na madrugada.

O trabalho é desenvolvido pela Central de Encaminhamento Social 24h e tem o reforço ainda das equipes dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), localizados em todas as regionais da cidade. ■

SMCS

As equipes da FAS percorreram as ruas de Curitiba

SMCS

Curitiba teve uma terça-feira com ventos fortes e chuvas intensas

Defesa Civil reforça orientações para chuvas

As chuvas com alta intensidade e os ventos fortes aumentaram nesta semana. Dentro e fora de casa é preciso ter cuidados antes, durante e depois da chuva, para que acidentes, como curto-circuito ou quedas em buracos, sejam evitados.

A Prefeitura desenvolve um trabalho periódico de preparação de profissionais e de obras necessárias para minimizar os impactos de incidentes climáticos, mas é fundamental que o cidadão tome algumas precauções para evitar acidentes.

O essencial é ter atenção para alguns pontos antes de a chuva começar. "Os moradores devem manter calhas e bueiros limpos para prevenir o risco de entupimento durante o período da chuva", lembra o coordenador municipal da Defesa Civil, Nelson de Lima Ribeiro. ■

Saúde registra uma morte e 312 novos casos de Covid-19

A Secretaria da Saúde de Curitiba registrou, nesta quarta-feira (10/8), 312 novos casos de covid-19 e a morte de uma moradora da cidade, de 61 anos. Até o momento, foram contabilizadas 8.459 mortes na cidade provocadas pela doença neste período de pandemia.

Com os novos casos confirmados, 514.742 moradores de Curitiba testaram positivo para a covid-19 desde o início da pandemia, dos quais 503.330 estão liberados do isolamento e sem sintomas da doença. São 2.953 casos ativos na cidade, correspondentes ao número de pessoas com potencial de transmissão do vírus.

Curitiba tem três pacientes com covid internados em leitos de UTI; outros nove pacientes, referentes a casos suspeitos ou confirmados, estão em leitos de enfermaria. ■

SMCS

Curitiba está com menos de 3 mil pessoas com casos ativos

FURACÃO

Athletico decide vaga na semifinal da Libertadores

Rubro-Negro terá que vencer Estudiantes na Argentina

Athletico e Estudiantes se encontram novamente nesta quinta-feira em decisão pela Copa Libertadores. O jogo, válido pela volta das quartas de final, está marcado para iniciar às 21h30 (de Brasília), no Estádio Jorge Luis Hirschi, na Argentina.

No jogo de ida, na Arena da Baixada, em Curitiba, os times empataram sem gols. Desta vez, uma nova igualdade, por qualquer placar, leva a definição da vaga para as penalidades.

No primeiro jogo a equipe de Felipão até chegou a abrir o placar, mas o tento foi anulado. Khellven cruzou na medida para Thiago Heleno, que subiu de cabeça e mandou para o fundo do gol. No entanto, depois do VAR revisar o lance, o árbitro anulou por impedimento.

Pelo lado do Estudiantes, Mauro Boselli, ex-Corinthians, que era dúvida na ida, estará disponível para o técnico Ricardo Zielinski. ■

Divulgação

O Athletico está em Buenos Aires para o jogo decisivo

VERDÃO

Coritiba anuncia a contratação do volante colombiano Juan Díaz

O Coritiba anunciou a contratação do volante Juan Díaz, 21 anos, na noite desta quarta-feira. O jogador estava no Independiente Medellín. O vínculo será válido até 2023, com possibilidade de renovação até 2024.

Juan Díaz já começou a treinar no CT da Graciosa e aguarda regularização no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF para fazer sua estreia.

O jogador foi revelado pelo Independiente Medellín e estreou no time principal em 2019. Ele ganhou uma sequência maior no ano passado, com 27 jogos, 18 como titular. Na atual temporada, o volante disputou 13 partidas, sete como titular. No Coxa, Díaz disputará posição com Willian Farias, Bruno Gomes, Bernardo, Val e Matías Galarza. ■

Divulgação

Juan Diaz é mais um reforço para o meio de campo Coxa

TRICOLOR

Paraná Clube aposta na experiência para a decisão

O Paraná Clube aposta na experiência do elenco para encarar a decisão contra o Pouso Alegre, valendo vaga nas quartas de final da Série D do Brasileiro. O jogo de volta será no sábado, às 17h, no Manduzão, em Pouso Alegre – na partida de ida, os times empataram por 1 a 1.

O técnico Omar Feitosa conta com a bagagem de jogadores mais velhos do elenco em confrontos de mata-mata, como o goleiro Felipe, o zagueiro Dirceu, o volante Vinicius Kiss e o atacante Marcelinho, além do volante Moisés Gaúcho.

"Eles ajudam na medida que alguns problemas aparecem e que não são possíveis de serem resolvidos com uma substituição, uma fala, um grito, eles mesmo têm que resolver. Manter uma estabilidade emocional e os jovens focados naquilo que tem que ser feito.", comentou o treinador, em entrevista coletiva. ■

Divulgação

As cinco mais do Capitão

Capitão Hidalgo

O atacante William deve deixar o Timão por esses dias. Disse para poucos que não é problema financeiro e que o único entrave é com o atual técnico, Vitor Pereira. Como perdeu a partida contra o Mengão tinha em mente até uma continuidade, mas, a diretoria já sabia do seu interesse de voltar ao futebol inglês. Falando no Corinthians, agora, é jogar contra o Atlético de Goiás em casa e tendo que fazer um resultado de 3 gols. Outro será pela Copa do Brasil.

A Organização da Copa do Mundo, claro, ainda terá que passar pelas seis entidades continentais para aprovação da Fifa, pleiteando o início desse mundial antecipando o jogo de estréia, Catar x Equador, para o dia 20 de Novembro, onde, anteriormente marcava a data de 21 de Novembro. Penso que não haverá problema nenhum.

Flamengo com a vitória de 1x0 contra o Timão vindo de outra vitória contra o Timão somou no agregado em 3x0. Precavido no primeiro tempo já que tinha no colo uma grande vantagem , o Mengão na verdade melhorou no segundo tempo, ao fazer o gol com o atacante , Pedro, numa esplêndida jogada do meia, Arrascaeta, que anda jogando muito. Com isso chega o time rubro negro como o primeiro semi-finalista da Libertadores de América.

Após o jogo com a derrota do Coritiba (2x1) para o Santos, em pleno Couto Pereira, burborinho sobre a saída do téncico e sua comissão técnica. Contudo, os dirigentes do clube fizeram questão de afirmar que o atual técnico ficará ate o final do seu contrato em Dezembro.2022. Continuo dizendo que o final não será feliz.

Que tal vir a classificação do Furacão nessa noite de quinta feira quando jogará frente ao Estudientes de La Plata a uma vitória simples e continuar nesse certame. Nenhuma dúvida quanto ao abacaxi que vai enfrentar. Aqui o resultado foi de empate.

Lembre-se que: O melhor da vida é sua história. ■

CBF busca suspender Brasil x Argentina

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) vai buscar suspender a partida Brasil x Argentina, válida pelas Eliminatórias da Copa do Mundo, que foi interrompida aos cinco minutos de bola rolando, em setembro do ano passado, por questões sanitárias relacionadas à covid-19. Em nota oficial, a entidade disse que aceitou o acordo proposto pela Fifa e Associação Argentina de Futebol (AFA) para a não-realização do jogo no próximo dia 22 de setembro, em São Paulo. A partida fora transferida para esta data pela própria Fifa, em abril.

A CBF revelou ainda que Tite (treinador) e Juninho Paulista (coordenador técnico) haviam solicitado o cancelamento da partida à Ednaldo Rodrigues, presidente da entidade. Em documento encaminhado ao dirigente, a comissão técnica alegou prejuízo à preparação física dos jogadores da seleção para a Copa do Catar, citando riscos de lesões e suspensões. Outro argumento foi que o confronto entre brasileiros e argentinos inviabilizaria um segundo jogo em setembro na América do Sul. ■

DECRETO Nº 38.189, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 23.588.400,00 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

O(A) PREFEITO(A) DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.763 de 15/10/2021 e na Lei Orçamentária Anual nº 3.819/2021 de 22/12/2021:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 23.588.400,00 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - Smgo	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2006	Atividade:Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 5.100,00
Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - Smgo	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2006	Atividade:Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Obrigações patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 300,00
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - Pgm	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0002.2020	Atividade:Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 220.900,00
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - Pgm	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0002.2020	Atividade:Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 1.537.800,00
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - Smad	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2031	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 68.800,00
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - Smad	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2031	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 69.300,00
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário - Smad	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2031	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 670.900,00
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
Unidade Orçamentária: 08.001	Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas	
Funcional Programática: 08.001.0004.0122.0002.2038	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 13.200,00
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
Unidade Orçamentária: 08.001	Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas	
Funcional Programática: 08.001.0004.0122.0002.2038	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 5.900,00
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
Unidade Orçamentária: 08.001	Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas	
Funcional Programática: 08.001.0004.0122.0002.2038	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	

Continuação Decreto nº 38.189

Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 580.400,00
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	gabinete do Secretário - Smfi	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2049	Atividade:Manter e Ampliar o Quadro Funcional.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 158.400,00
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	gabinete do Secretário - Smfi	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2049	Atividade:Manter e Ampliar o Quadro Funcional.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 897.300,00
Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - Smpl	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2053	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 234.900,00
Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - Smpl	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2053	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Obrigações patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 36.600,00
Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - Smpl	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2053	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 1.962.800,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário - Smag	
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0007.2131	Atividade:Manter o quadro funcional de servidores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 118.200,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário - Smag	
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0007.2131	Atividade:Manter o quadro funcional de servidores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 143.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário - Smag	
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0007.2131	Atividade:Manter o quadro funcional de servidores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 352.200,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.001	fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 14.001.0008.0122.0008.2148	Atividade:Manter e ampliar estrutura funcional da smas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 297.100,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - Smma	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2162	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 97.400,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - Smma	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2162	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Obrigações patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 30.400,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - Smma	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2162	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional.	

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Continuação Decreto nº 38.189

Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 714.100,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - Smct	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2178	Atividade:Manter e ampliar a estrutura funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 140.500,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - Smct	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2178	Atividade:Manter e ampliar a estrutura funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 413.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - Smel	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.2182	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 40.700,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - Smel	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.2182	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Obrigações patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 13.100,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - Smel	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.2182	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 526.400,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário - Smte	
Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2208	Atividade:Manter e Ampliar a estrutura funcional.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 117.400,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário - Smte	
Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2208	Atividade:Manter e Ampliar a estrutura funcional.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 615.300,00
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária: 25.001	Gabinete do Secretário - Smur	
Funcional Programática: 25.001.0015.0452.0006.2228	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 203.900,00
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária: 25.001	Gabinete do Secretário - Smur	
Funcional Programática: 25.001.0015.0452.0006.2228	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 71.900,00
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária: 25.001	Gabinete do Secretário - Smur	
Funcional Programática: 25.001.0015.0452.0006.2228	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Obrigações patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 132.800,00
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária: 25.001	Gabinete do Secretário - Smur	
Funcional Programática: 25.001.0015.0452.0006.2228	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 2.774.700,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2232	Atividade:Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 506.800,00

Continuação Decreto nº 38.189

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2232	Atividade:Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 447.100,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2232	Atividade:Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 1.981.700,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2240	Atividade:Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 32.800,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2240	Atividade:Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 54.800,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2240	Atividade:Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Obrigações patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 1.015.900,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2240	Atividade:Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 5.931.100,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
Unidade Orçamentária: 28.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 28.001.0004.0131.0002.2243	Atividade:Manter a estrutura funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 80.100,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
Unidade Orçamentária: 28.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 28.001.0004.0131.0002.2243	Atividade:Manter a estrutura funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Obrigações patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 7.200,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
Unidade Orçamentária: 28.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 28.001.0004.0131.0002.2243	Atividade:Manter a estrutura funcional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 266.200,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 23.588.400,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 38.190, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre os parâmetros de uso e ocupação do solo em Áreas Urbanas Isoladas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 56, incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 16.921/2022,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam regulamentados os parâmetros de uso e ocupação do solo em Áreas Urbanas Isoladas, conforme definido no artigo 136 da Lei Complementar nº 25/2020 e no artigo 5º da Lei Complementar nº 24/2020.

Parágrafo único. Os parâmetros constantes neste decreto foram devidamente aprovados na Sexagésima Terceira Reunião do Comitê Municipal de Urbanismo, mediante parecer técnico proferido pela Secretaria Municipal de Planejamento com os documentos devidamente juntados no Processo Administrativo nº 16.921/2022.

Art. 2º As Áreas Urbanas Isoladas são os imóveis urbanos contidos na faixa de 250 m (duzentos e cinquenta metros) do perímetro urbano ao longo da BR-476 e PR-423, instituído pela Lei nº 2.163/2010, e que não integram o perímetro urbano estabelecido pela Lei Complementar nº 24/2020.

Art. 3º Os lotes urbanos isolados deverão seguir os seguintes parâmetros de uso do solo previstos na Lei Complementar nº 25/2020

I. Usos Adequados: Habitação Unifamiliar, Habitação Transitória 2, Habitação Institucional, Comunitário 1, 2 e 3 (pequeno porte), Comunitário 4, Comércio e Serviço Vicinal, Comércio e Serviço de Bairro, Comércio e Serviços Geral (pequeno, médio e grande porte, desde que seja de apoio às atividades agropecuárias, agroindustriais e indústria extrativa mineral), Serviço Intensivo em Conhecimento Técnico-científico, Serviço Específico 1 e 3, Indústria 1 e 2, Indústria 3 (desde que seja de apoio às atividades agropecuárias, agroindustriais e indústria extrativa mineral), Indústria de Elevada Intensidade Tecnológica (todos os portes, exceto especial), Agroindústria 1 e 2, Pecuária, Produção Agrícola e Florestal, Aquicultura;

II. Usos Condicionados: Comunitário 1, 2 e 3 (médio e grande porte), Comércio e Serviços Geral (pequeno, médio e grande porte, desde que não seja de apoio às atividades agropecuárias, agroindustriais e indústria extrativa mineral), Serviço Específico 4, Indústria 3 (desde que não seja de apoio às atividades agropecuárias e agroindustriais, e indústria extrativa mineral), Extração Mineral 1 e 2;

III. Usos Proibidos: Habitação Multifamiliar, Habitação Transitória 1, Comércio e Serviços Geral (porte especial), Comércio e Serviço Setorial 1 e 2, Serviço Específico 2, Indústria 4, Indústria de Elevada Intensidade Tecnológica (porte especial).

Art. 4º Os lotes urbanos com área igual ou superior a 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados) deverão seguir os parâmetros de ocupação do solo do Eixo de Desenvolvimento Industrial (EDI).

Art. 5º Os lotes urbanos isolados com área inferior a 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados) deverão seguir os seguintes parâmetros de ocupação do solo:

I. coeficiente de aproveitamento básico (CA Básico): 0,5 (cinco décimos);

II. número máximo de pavimentos: NA (não se aplica);

III. recuo frontal mínimo de 10,00 m (dez metros);

IV. afastamento mínimo das divisas: 5,00 m (cinco metros);

V. taxa de ocupação máxima: 50% (cinquenta por cento);

VI. taxa de permeabilidade mínima: 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 6º Além dos parâmetros especificados por este decreto e pela legislação pertinente, deverão ser respeitadas as faixas não edificáveis ou de servidão que atinjam os lotes, de acordo com especificações dos órgãos e concessionárias responsáveis.

Art. 7º Os lotes poderão sofrer novo parcelamento somente se as áreas resultantes possuírem no mínimo 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados).

Art. 8º Será permitida a implantação de condomínios empresariais, conforme a Lei nº 3.663/2021 e desde que usos sejam adequados nos termos do artigo 3º deste decreto.

§ 1º Os parâmetros de ocupação para sublotes em condomínios empresariais de que trata o *caput*, serão os mesmos da Zona Industrial 1 (ZI 1), conforme Anexo I da Lei nº 3.663/2021.

§ 2º O condomínio empresarial deverá ser na tipologia Transversal ao Alinhamento Predial, devendo ser garantido, minimamente, 50% (cinquenta por cento) de permeabilidade visual no limite com a via pública, por meio de cerca, grade, tela, vidro ou similares.

Art. 9º Os projetos em Áreas Urbanas Isoladas que atenderem os parâmetros dispostos nos artigos 4º e 5º serão objeto de parecer técnico simplificado emitido pelo órgão municipal gestor de planejamento, segundo modelo constante no Anexo I deste decreto, e de posterior deliberação pelo Comitê Municipal de Urbanismo, conforme estabelecido no artigo 136 da Lei Complementar nº 25/2020.

Parágrafo único. Para os casos em que a ocupação do lote seja inviável conforme os parâmetros previstos nos artigos 4° e 5º deste Decreto, em função de atingimento viário, áreas de preservação permanente (APP), lotes com dimensões ou formatos que inviabilizem a implantação do empreendimento ao uso pretendido e/ou presença de remanescentes florestais nativos, os parâmetros para as Áreas Urbanas Isoladas serão definidos mediante parecer técnico do órgão gestor municipal de planejamento e encaminhados para deliberação do Comitê Municipal de Urbanismo, de acordo com o §1º do Art. 5º da Lei Complementar nº 24/2020.

Art. 10. Nas Áreas Urbanas Isoladas deverá ser implantada cortina verde no recuo frontal obrigatório e nos afastamentos laterais, conforme padrão definido na Lei nº 3.669/2021.

§ 1º Nos lotes urbanos isolados com área inferior a 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), a cortina verde nos afastamentos da divisa deverá ser implantada conforme Modelo B, constante no Anexo I da Lei nº 3.669/2021.

§ 2º Nos lotes urbanos isolados com área a partir de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), a cortina verde nos afastamentos da divisa deverá ser implantada conforme Modelo C, constante no Anexo I da Lei nº 3.669/2021.

§ 3º As espécies de vegetação a serem adotadas na cortina verde são as estabelecidas no Anexo III da Lei nº 3.669/2021, para atender finalidade ambiental.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 38.193, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 1.756.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil reais).

O(A) PREFEITO(A) DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.763 de 15/10/2021 e na Lei Orçamentária Anual nº 3.819/2021 de 22/12/2021:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 1.756.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.2095	Atividade:Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 436.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2070	Atividade:Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 760.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.2082	Atividade:Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais-Exercício Corrente 1.298-X	R$ 560.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.756.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.2077	Atividade: Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais-Exercício Corrente 1.298-X	R$ 560.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2070	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390370000 - Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 760.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.1080	Projeto: Construir centros municipais de educação infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 436.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 1.756.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 38.187, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais).

O(A) PREFEITO(A) DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.763 de 15/10/2021 e na Lei Orçamentária Anual nº 3.819/2021 de 22/12/2021:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - Smma	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2164	Atividade:Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 1.500.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.500.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 38.185, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Projeto de Desapropriação nº 5.419, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos XII e XXX, da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 39.888/2022,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Desapropriação nº 5.419, para construção de uma Unidade Educacional e implantação de uma Unidade Básica de Saúde na localidade Rio Abaixinho – região rural do Município de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações, segundo o Memorial Descritivo nº 008/22 elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo:

I – Lote "B-1" – Desapropriação: o lote de terreno urbano, de formato irregular, denominado Lote "B-1", sito no lugar denominado Rio Abaixinho, no Município de Araucária-PR, com área de 7.349,20 m² (sete mil, trezentos e quarenta e nove metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito à Rua Vereador Ludovico Gondek, confrontando-se: inicia a descrição no ponto 6-A definido pelas coordenadas UTM SIRGAS 2000 MC 51º Fuso 22 N: 7.165.668,059m e E: 656.550,242m, segue até o ponto 7 por 4,22 metros e azimute 339º41'45", confrontando com a rua Vereador Ludovico Gondek; deste segue até o ponto 8 por 25,28 metros e azimute 343º16'57", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 9 por 28,70 metros e azimute 347º28'49", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 9-A por 127,73 metros e azimute 68º20'50", confrontando com Maria Jocire Gondek; deste segue até o ponto 9-B por 58,55 metros e azimute 167º19'54", confrontando com o Lote "B-2"; deste segue até o ponto 6-A, ponto inicial desta descrição, por 125,39 metros e azimute 248º20'26", na mesma confrontação anterior.

II – Lote "B-2" – Área Remanescente: O lote de terreno urbano, de formato irregular, denominado Lote "B-2", sito no lugar denominado Rio Abaixinho, no Município de Araucária-PR, com área de 15.055,80 m² (quinze mil, cinquenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados), contendo uma construção em alvenaria, para fins comerciais, Classe "A", com 402,06m² (quatrocentos e dois metros e seis decímetros quadrados), a qual recebeu o nº 12.936 da Rodovia do Xisto BR-476, confrontando-se: inicia a descrição no ponto 1 definido pelas coordenadas UTM SIRGAS 2000 MC 51º Fuso 22 N: 7.165.636,617m e E: 656.691,952m, segue até o ponto 2 por 45,34 metros e azimute 256°47'50", confrontando com a Rodovia do Xisto BR-476; deste segue até o ponto 3 por 24,97 metros e azimute 255°08'58", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 4 por 31,68 metros e azimute 253°01'10", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 5 por 17,24 metros e azimute 250°40'20", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 6 por 45,79 metro e azimute 335°37'11", confrontando com Rua Vereador Ludovico Gondek; deste segue até o ponto 6-A por 22,94 metros e azimute 339º41'45", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 9-B por 125,39 metros e azimute 68º20'26", confrontando com o Lote "B-1"; deste segue até o ponto 9-A por 58,55 metros e azimute 347º19'54", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 10 por 33,27 metros e azimute 68°20'50" confrontando com Maria Jocire Gondek; deste segue até o ponto 11 por 64,77 metros e azimute 105°21'33" confrontando com Daniel Amilton Celli; deste segue até o ponto 12 por 110,72 metros e azimute 210°58'37", confrontando com Município de Araucária; deste segue até o ponto 1, ponto inicial desta descrição, por 35,05 metros e azimute 177°28'08", na mesma confrontação anterior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 38.191, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O(A) PREFEITO(A) DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.763 de 15/10/2021 e na Lei Orçamentária Anual nº 3.819/2021 de 22/12/2021:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - Smpl	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2057	Atividade:Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação . pessoa jurídica	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 400.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - Smpl	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2054	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 400.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 38.186, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Declara imóvel de utilidade pública, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, embasado nos artigos 5º e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 39.882/2022,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação, amigável ou judicial, a área abaixo descrita, registrada sob a matrícula nº 55.137 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com a seguinte descrição:

I – Área "B-1" de implantação de equipamentos comunitários: o lote de terreno urbano, de formato irregular, denominado Lote "B-1", sito no lugar denominado Rio Abaixinho, no Município de Araucária-PR, com área de 7.349,20 m² (sete mil, trezentos e quarenta e nove metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito à Rua Vereador Ludovico Gondek, confrontando-se: inicia a descrição no ponto 6-A definido pelas coordenadas UTM SIRGAS 2000 MC 51º Fuso 22 N: 7.165.668,059m e E: 656.550,242m, segue até o ponto 7 por 4,22 metros e azimute 339º41'45", confrontando com a rua Vereador Ludovico Gondek; deste segue até o ponto 8 por 25,28 metros e azimute 343º16'57", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 9 por 28,70 metros e azimute 347º28'49", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 9-A por 127,73 metros e azimute 68º20'50", confrontando com Maria Jocire Gondek; deste segue até o ponto 9-B por 58,55 metros e azimute 167º19'54", confrontando com o Lote "B-2"; deste segue até o ponto 6-A, ponto inicial desta descrição, por 125,39 metros e azimute 248º20'26", na mesma confrontação anterior, segundo o Memorial Descritivo nº 008/22 elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º De acordo com o Memorial Descritivo mencionado no artigo 1º, a área remanescente apresenta a seguinte descrição:

I – O lote de terreno urbano, de formato irregular, denominado Lote "B-2", sito no lugar denominado Rio Abaixinho, no Município de Araucária-PR, com área de 15.055,80 m^2 (quinze mil, cinquenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados), contendo uma construção em alvenaria, para fins comerciais, Classe "A", com 402,06 m^2 (quatrocentos e dois metros e seis decímetros quadrados), a qual recebeu o nº 12.936 da Rodovia do Xisto BR-476, confrontando-se: inicia a descrição no ponto 1 definido pelas coordenadas UTM SIRGAS 2000 MC 51º Fuso 22 N: 7.165.636,617m e E: 656.691,952m, segue até o ponto 2 por 45,34 metros e azimute 256°47'50", confrontando com a Rodovia do Xisto BR476; deste segue até o ponto 3 por 24,97 metros e azimute 255°08'58", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 4 por 31,68 metros e azimute 253°01'10", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 5 por 17,24 metros e azimute 250°40'20", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 6 por 45,79 metro e azimute 335°37'11", confrontando com Rua Vereador Ludovico Gondek; deste segue até o ponto 6-A por 22,94 metros e azimute 339º41'45", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 9-B por 125,39 metros e azimute 68º20'26", confrontando com o Lote "B-1"; deste segue até o ponto 9-A por 58,55 metros e azimute 347º19'54", na mesma confrontação anterior; deste segue até o ponto 10 por 33,27 metros e azimute 68°20'50" confrontando com Maria Jocire Gondek; deste segue até o ponto 11 por 64,77 metros e azimute 105°21'33" confrontando com Daniel Amilton Celli; deste segue até o ponto 12 por 110,72 metros e azimute 210°58'37", confrontando com Município de Araucária; deste segue até o ponto 1, ponto inicial desta descrição, por 35,05 metros e azimute 177°28'08", na mesma confrontação anterior.

Art. 3º A utilidade pública declarada no artigo 1º possui fundamento no artigo 5º, alíneas "g" e "h", do Decreto-lei nº 3.365/1941, que visa atender o interesse público de abrigar Escola Municipal e Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº.: 311/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 77157/22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CONTRATADO(A): CLEBERSON GILVANI ESTIMIANO CARVALHO, CNPJ n° 19.950.596/0001-19 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DIESEL COMO CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEMI REBOQUE, VANS E CAMINHONETES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, conforme especificações contidas no pregão n° 023/2022, termo de referência, e demais normas e condições constantes no processo licitatório n° 112.422/2021 e legislações correlatas, nas quantidades e valores: **OBS.**: O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.**DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada **d**e R$ 87.789,00 (Oitenta e sete mil, setescentos e oitenta e nove reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua publicação.**CONTRATO ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2022.
Secretaria Municipal de Assistência Social
LEONICE LARA LACERDA

DECRETO Nº 38.179, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 222.067,09 (duzentos e vinte e dois mil, sessenta e sete reais e nove centavos), na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 222.067,09 (duzentos e vinte e dois mil, sessenta e sete reais e nove centavos), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2098	Atividade:Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4422930000 - Indenizações e restituições	03500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R$ 199.455,79
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2098	Atividade:Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4422930000 - Indenizações e restituições	03841 - ACADEMIA DA SAÚDE - CAPELA VELHA	R$ 22.611,30
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 222.067,09		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3763 de 15 de Outubro de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o seguinte:

Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2098	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 199.455,79	03500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
2098	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 22.611,30	03841 - ACADEMIA DA SAÚDE - CAPELA VELHA

Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0005 - Programa Municipal de Saúde		
Ação:	2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
Vínculo:	03841 - ACADEMIA DA SAÚDE - CAPELA VELHA		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	0,00
2023	1	0,00
2024	1	0,00
2025	1	0,00
Valor Total do Programa	**4**	**0,00**

Art. 5º O crédito adicional especial, aberto por este Decreto, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 38.197, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 22 do Anexo Único do Decreto Municipal nº 17.238/2002,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório nº 60.915/2022.

Art. 2º – A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pelo Comitê Técnico de Avaliação de Estágio Probatório, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3º – O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 38.159, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 80349/2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
MICHELLY GREICE SETLIK	12997-1	13143919-9/ PR	02/08/2022
CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SECRETARIA: SMED			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.160, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 80603/2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
KARINA BORTOLETO DEREVECKI	12835-1	10424492-0/ PR	02/08/2022
CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SECRETARIA: SMED			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.177, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
HERNAN LOPREIATO	18244-1	15.178.585-9 / PR	04/08/2022
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMOP CARGO: ASSESSOR DE GESTOR REGIME: COMISSIONADO			
WELLINGTON DE ALMEIDA DE SOUZA	13720-2	12.952.084-1 / PR	04/08/2022
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMOP CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL REGIME: COMISSIONADO			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.184, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Mat.	R.G.	Em
DULCILEIA CARLOS DE ALMEIDA SOBRAL	19550-1	7.874.602-5 / PR	08/08/2022
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMTE CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO REGIME: COMISSIONADO			
VALDIRENE BOSQUETTE GOINSKI	18370-2	6.908.235-1 / PR	08/08/2022
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMTE CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL REGIME: COMISSIONADO			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA **VIVIANE REZENDE DE ARAUJO**, COM PRAZO DE 20 DIAS. O DOUTOR LORIL LEOCÁDIO BUENO JÚNIOR MM (a). JUIZ DE DIREITO DA **SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER, aos executados atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 6º Ofício, processam-se os autos de AÇÃO MONITÓRIA sob nº **0008053-68.2018.8.16.0017** em que são: **FUNDACAO GETULIO VARGAS** - requerente e **VIVIANE REZENDE DE ARAUJO**. requerida. É o presente Edital expedido para CITAÇÃO da mesma para, no prazo de 15 dias efetuar o pagamento da importância descrita na petição inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou interpor embargos à monitória. Havendo o pagamento nesta fase, o requerido ficará isento do pagamento das custas processuais. Não realizado o pagamento e nem sendo apresentados embargos, altere-se a classe processual para cumprimento de sentença e intime-se novamente a parte requerida para que, no prazo de 15 dias , pague a importância descrita na petição inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa e, agora também, das custas processuais, sob pena de incidência de multa de 10% e de novos honorários de 10%. Nos termos da petição inicial a seguir resumida: DOS FATOS Conforme se depreende da documentação que ora apresenta, pertinente a(o) aluno(a) VIVIANE REZENDE DE ARAUJO tem-se que as partes celebraram um contrato de prestação dos serviços. O débito ora reclamado originou-se do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para a realização do curso de pós-graduação latusensu, nível especialização, denominado Pós-Graduação em Cinema Documentário. Porém, apesar do (a) Aluno (a) ter contratado e concordado com os termos propostos, este cancelou os serviços, e para tanto, formalizou o Instrumento de Distrato em anexo. Assim, o(a) Aluno(a) assumiu o compromisso contratual de honrar com o disposto na Cláusula Décima Segunda, no que tange ao cancelamento, arcando com o pagamento dos encargos previstos, correspondente à carga horária total das disciplinas disponibilizada, além de outras obrigações eventualmente existentes, para a rescisão do contrato. Assim, conforme Instrumento de Distrato firmado entre as partes, o(a) aluno(a) parcelou o débito existente no valor de R$ 11.983,50 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) em 6 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 1.997,25 (um mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) com vencimentos a partir de 10.02.2016. Assim, conforme se depreende pela posição financeira do(a) aluno(a) mencionado(a), conforme planilha anexa, se tornou inadimplente dos encargos previstos contratualmente, correspondendo o valor a ser quitado ao total nominal de 11.983,50 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Dá-se a causa o valor de R$ 14.824,35 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Nestes termos, Pede deferimento. Curitiba, 17 de abril de 2018. JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR - OAB/PR 75.299. Sobrevindo a revelia, nomeio como curador(a) o(a) Dr(a). IONE GUASTALLA DOS SANTOS (OAB/PR 32.624), que deverá ser intimado(a) para apresentar defesa, tendo em vista o teor do art. 72, II, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 26/07/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 109/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70306/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos topográficos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Até 09:00 hs do dia 26/08/2022**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	**Às 09:00 hs do dia 26/08/2022**

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site https://www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1699 (DLC) / 3614-1400 – Ramal: 1489 (Pregoeira), *e-mail:* jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 10 de agosto 2022.

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
PREGOEIRA

AVISO DE 3ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 061/2022
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10427/2022

OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais, com fornecimento de assistência técnica no local, reposição de todas as peças e todos os suprimentos (exceto papel), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Até 09:00 hs do dia 30/08/2022**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	**Às 09:00 hs do dia 30/08/2022**

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1716 (DLC) / (41) 3614-1400 – Ramal: 1489 (Pregoeiro), *e-mail:* **jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br**. **OBS:** REPUBLICADO com alterações conforme solicitado na folha de informação Sequência – **GED: 2637734** do Processo digital, juntada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Araucária, 10 de agosto de 2022

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
PREGOEIRA

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.980/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 41/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A):OI S/A (Em recuperação judicial) CNPJ nº 76.535.764/0001-43. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto prestação serviços de links de acesso à internet, com fornecimento e implantação de toda a infraestrutura de conectividade física e lógica, composta de todo o hardware e softwares necessários, bem como gestão e suporte dos links de acesso à internet contratados, nos termos do Processo de Dispensa nº 69.980/2022 e de todos os seus anexos. **DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada **de R$ 127.392,00** (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e dois reais). **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 18 de julho de 2022.

Prefeitura do Município de Araucária 10 de agosto de 2022.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 333/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:81478/22 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): CELIO BITENCOURT - EPP CNPJ nº 72.118.813/0001-91. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DIESEL COMO CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEMI REBOQUE, VANS E CAMINHONETES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, conforme especificações contidas no pregão n° 023/2022, termo de referência, e demais normas e condições constantes no processo licitatório n° 112.422/2021 e legislações correlatas. **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada **de R$ 59.296,00** (Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais). **A VIGÊNCIA:**O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 09 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2022.

LEONICE LARA LACERDA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 80.089/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 85.432.161/0001-92, OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato para prorrogar os prazos contratuais de vigência em 12 (doze) meses e 10 (dez) dias e de execução em 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de R$ 7.142.483,04 (sete milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), a ser suportado pelas seguintes dotações orçamentárias: **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 09 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2022.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEONICE LARA LACERDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

Processo Administrativo nº: 79019/2022, Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. **Assunto:** Estabelecer as condições de obrigações pelas partes signatárias, visando à compra de equipamentos coletores (Colostomia e Urostomia) e adjuvantes de proteção e segurança para os pacientes ostomizados dos municípios consorciados. O presente contrato se pauta na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007. **Prazo:** 12 (doze) meses, de 01/09/2022 a 01/09/2023. **Valor Anual: R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado pelo Contratante ao Contratado através de boleto bancário, que será enviado pelo Contratado até o 20° (vigésimo) dia de cada mês, tendo como vencimento o 5° dia do mês subsequente, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Tributos Federal, Estadual e Municipal, bem como as Certidões de Regularidade do INSS, FGTS e CNDT, dentro dos seus prazos de validade. **Contratado: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ – COMESP CNJP: 08.061.295/0001-18** Fundamento: Art. 24, inciso XXVI da Lei nº. 8.666/1993.

Município de Araucária, 08 de agosto de 2022.

ADILSON SEIDI SIGUIURA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº055/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº.79019/2022, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e alterações.

Município de Araucária, 08 de agosto de 2022

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2022

Processo nº: 69.284/2022. **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. **Assunto:** Inexigibilidade de Licitação, pagamento de inscrições para servidores visando à participação no Seminário Brasileiro sobre Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e adolescentes, que ocorrerá nos dias 24 a 26 de agosto de 2022 de forma presencial pelo instituto Cairo, no Centro de eventos Bristol Portal do Iguaçu Hotel, em Curitiba/PR, nos termos e especificações contidas no Processo Administrativo nº69.284/2022. **Prazo de Execução:** de 24 a 26 de agosto de 2022. **Valor unitário: R$ 1.390,00** (Mil e trezentos e noventa reais). **Valor Total: R$ 15.290,00** (Quinze mil e duzentos e noventa reais). **Forma de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, certificados, com o ateste da realização do curso por servidores lotados na Secretaria solicitante. **Contratada**: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA. CNPJ: 11.179.644/0001-05. Fundamento**: Art. 25, II c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Município de Araucária, 08 de agosto de 2022.

LEONICE LARA LACERDA
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2022

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº.69.284/2022, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores.

Município de Araucária, 08 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

AVISO Nº 111/2022 – DER SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 DER/DOP/CTRC
Nº LICITAÇÕES-E 955263 – Nº GMS 1358/2022 (PE)
ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uniformes personalizados para atender a demanda do DER/PR, conforme especificações no Termo de Referência.

PREÇO MÁXIMO:
Lote 1 - R$ 13.955,40
Lote 2 - R$ 8.457,60
Lote 3 - R$ 12.357,60
Lote 4 - R$ 20.881,80

ACOLHIMENTO/DIVULGAÇÃO/ABERTURA DE PROPOSTAS: Até 13h30min do dia 24 de agosto de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES:
Lote 1 - 14h00min do dia 24 de agosto de 2022
Lote 2 - 15h00min do dia 24 de agosto de 2022
Lote 3 - 16h00min do dia 24 de agosto de 2022
Lote 4 - 17h00min do dia 24 de agosto de 2022

Nº DO PROCESSO: 19.166.105-2

AUTORIZAÇÃO: Alexandre Castro Fernandes – Diretor Geral do DER, em 08/08/2022.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR – Telefone 41 – 3304-8390 ou nas páginas eletrônicas: www.licitacoes-e.com.br ou www.administracao.pr.gov.br/Compras, Aba licitações, Link COMPRAS PARANÁ – Consulte Licitações.

Curitiba-PR, 10 de agosto de 2022.

Michelle Hasse Varela de Chaves
Pregoeira

Publicidade Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Zero Waste Brasil, torna público que **requereu** ao IAP, a renovação de Licença Ambiental Simplificada, para Barracão de Triagem - Fazenda Rio Grande. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Zero Waste Brasil, torna público que **recebeu** do IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para Barracão de Triagem - Fazenda Rio Grande. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Pinhais faz manutenção em praças e parques

Parque das Águas recebeu diversas melhorias recentemente

A Prefeitura de Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), realiza periodicamente a limpeza e manutenção nas praças e parques do município. Nos últimos dias, equipes da Semma realizaram diversos desses trabalhos no Parque das Águas, entre eles roçada, arborização, plantio de flores e arbustos.

Outro importante trabalho feito foi a limpeza nos fundos do Parque no combate à eutrofização. Este serviço objetiva conter a população de algas, que cria uma cortina verde na superfície do córrego, impedindo a passagem da luz e, consequentemente, prejudicando os organismos aquáticos que sofrem com a falta de oxigenação. ■

Divulgação

Roçada e plantio de flores foram feitos recentemente

Mais de 14 mil famílias receberão o Auxílio Brasil em Colombo

Divulgação

Trabalho de gestão do CadÚnico é fundamental para o aumento do número de beneficiários em Colombo

Graças ao trabalho realizado pela gestão do Cadastro Único (CadÚnico), da Secretaria de Assistência Social, 14.214 famílias colombenses receberão o Auxílio Brasil, do Governo Federal, antigo programa Bolsa Família. É o maior número de beneficiados da história do município. A coordenadora do CadÚnico no município, Valquíria de Oliveira, destacou que o trabalho desenvolvido na cidade é fundamental para o expressivo aumento no número de beneficiários, que passou de 12.358 em julho para 14.214 neste mês de agosto.

"Estamos muito felizes, pois isso demonstra que as ações que vêm sendo realizadas em prol da população mais vulnerável estão dando resultado, como a abertura de novos cadastros e atualização dos já existentes no CadÚnico", destacou Valquíria de Oliveira. O valor mensal destinado ao município de Colombo é de R$ 5.783.139,00. ■

Bom Dia Astral - Dirce Alves

bomdiaastral@bomdiaastral.com.br

Participe da maior corrente de otimismo do rádio paranaense. Todas as manhãs na rádio Cultura AM 930 das 8h às 09h o Programa Bom Dia Astral. Linha direta com o ouvinte, o que os astros indicam diariamente para seu signo. Almanaque 2022 - na minha loja. Rua: Emiliano Perneta 30 – loja 21 Galeria Cezar Franco – centro Curitiba. Ligue e peça informações através do telefone (41) 3233-9138 ou pelo whatsapp: (41) 99741-1419 – Programa Bom Dia Astral de segunda a sexta-feira na rádio Cultura AM 930 das 08h às 09h. www.cultura930.com.br – live facebook e instagram Dirce Alves jornalista. www.dircealves.com.br

Quem nasceu hoje

Tem uma forte presença, o que fará ser um excelente dirigente. Sabe de sua capacidade e nada o fará desistir de um objetivo. Por ter um excelente coração, está sempre ajudando. É encantador, enérgico e inteligente.

Alerta

Os nativos de Aquário continuam no alerta, e a indicação é para manter a rotina durante esse período negativo. Cuidado para não entrar em discussões com pessoas do seu trabalho. No amor, evite cenas de ciúmes e cobranças exageradas. ■

Áries 20/3 a 20/4
Dia que deve concretizar muitos dos seus negócios e trabalho. Você esta com tudo e se senti feliz. Chances de ganho em jogos e loteria. Sucesso em sociedade com Gêmeos e Câncer. C. 053 M. 8971

Touro 21/4 a 20/5
Período positivo, usufrua das boas condições nos negócios e trabalho. Pode contar com apoio de sócios ou superiores. Viva os carinhos do seu amor. Ótimo para compras e viagens. C. 502 M. 2458

Gêmeos 21/5 a 20/6
Você sente que tudo e todos estão a seu favor. Atividades ligadas ao comércio, ensino, informática e tecnologia serão as portas do seu progresso. Coração a mil. Mudanças no lar. C. 385 M. 2024

Câncer 21/6 a 21/7
Dia que estará aberto a compartilhar seus sentimentos com a família e seu amor. Vênus ainda esta no seu signo. As finanças vão bem e você ganhará o que precisa. Novas aberturas profissionais. C. 628 M. 9863

Leão 22/7 a 22/8
Amanhã terá a positiva presença de Vênus e o Sol que já esta no seu signo trazendo amor, dinheiro e mudanças na família. Pode pensar em novos investimentos, negócios e acertar o trabalho. C. 776 M. 3201

Virgem 23/8 a 22/9
A fase traz a presença de Mercúrio, seu planeta regente suavizando os problemas. Conseguirá passar a todos suas boas intenções. Aproveite para resolver as pendências profissionais e afetivas. C. 811 M. 7199

Libra 23/9 a 22/10
Dia que precisará se livrar do estresse, Mercúrio traz alguns problemas no relacionamento familiar e profissional. Evite se desentender com colegas ou parentes. Defina o que quer e viva melhor com seu amor. C. 979 M. 1383

Escorpião 23/10 a 21/11
Período positivo, as oportunidades no trabalho e negócios batem à sua porta. Vá em busca do que precisa. Dia para compras, visitas e para estar com a família. C. 344 M. 6552

Sagitário 22/11 a 21/12
Aproveite que a maré esta a seu favor e conquiste o que deseja. Sorte hoje não vai faltar, conseguirá resolver a maior parte dos problemas de trabalho e tem chances de novos negócios. C. 493 M. 0816

Capricórnio 22/12 a 21/1
A sensação será de paz, conseguirá garantir a tranquilidade com sua família. Seu trabalho evolui para o progresso. Muitas mudanças na profissão. Amor impulsivo. A Lua favorece a saúde. C. 130 M. 7607

Aquário 22/1 a 18/02
Você ainda passa pelo alerta e não convém abrir mão da sua segurança financeira. Evite novos gastos, viagens e não mude nada no trabalho. A família esta rebelde. Mantenha o bom humor. C. 822 M. 5135

Peixes 19/2 a 19/03
Bom dia para garantir o bem estar da família, pode sair para compras domésticas. Esta tudo certo com os negócios e trabalho. Seu amor está mais sensível e apaixonado. C. 567 M. 4748

Marcelo Camargo/ABr

Apreensão foi feita por agentes da Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Polícia Federal

PF apreende caminhão com 180 kg de cocaína no Rio de Janeiro

Agentes da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) da Polícia Federal (PF) apreenderam ontem cerca de 180 quilos de cocaína, um fuzil de assalto norte-americano calibre 5.56 e aproximadamente 5.700 munições de fuzil russo AK47, calibre 7.62. A abordagem realizada pelos policiais federais ocorreu no bairro da Penha, zona Norte do Rio de Janeiro.

Na ação, os federais abordaram o caminhão logo após a saída de um depósito e localizaram a carga escondida no interior de 12 caixas, cujo material, supostamente, seria argamassa impermeabilizante. O motorista e o ajudante serão ouvidos na Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, para onde foi levada também a carga apreendida. As investigações para identificação dos responsáveis pela remessa da carga ficarão a cargo da DRE da Polícia Federal. ■

Rosa Weber é eleita como nova presidente do STF

Ela substituirá Luiz Fux mas não cumprirá dois anos de mandato, porque se aposenta em outubro de 2023

A ministra Rosa Weber foi eleita ontem a nova presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). A posse está marcada para o dia 12 de setembro. Também na sessão de ontem o ministro Luís Roberto Barroso foi escolhido novo vice-presidente do STF. Ambos foram eleitos por 10 votos a um.

A eleição é feita entre os próprios ministros do tribunal e é protocolar, já que o STF adota para a sucessão de seus presidentes um sistema de rodízio, baseado no critério de antiguidade. Portanto, é eleito o ministro mais antigo e que ainda não tenha presidido o STF. Rosa Weber substituirá o ministro Luiz Fux à frente da Corte, mas, diferentemente dos presidentes anteriores, ela não cumprirá dois anos de mandato porque se aposentará antes, em outubro de 2023, quando completa 75 anos.

"Essa tradição não ofusca, não inibe, não prejudica o fato de eu estar sensibilizada pelo voto de confiança de vossas excelências. Exercer a chefia do Poder Judiciário, para uma juíza de carreira como eu, que está há 46 anos, é uma honra inexcedível", afirmou. ■

Carlos Moura/STF

Weber: "Exercer a chefia do Poder Judiciário, para uma juíza de carreira como eu, é uma honra inexcedível"

Pagamentos com cartões crescem 36,5% no semestre

Os pagamentos com cartões de crédito e débito cresceram 36,5% no primeiro semestre deste ano em comparação com o mesmo período de 2021, segundo balanço divulgado ontem pela Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs). Foi movimentado R$ 1,6 trilhão com cartões nos primeiros seis meses de 2022.

O cartão de crédito teve o maior crescimento e também a maior movimentação no período. De acordo com a Abecs, foram feitos R$ 1 trilhão em pagamentos com esse meio no primeiro semestre, uma expansão de 42,2% em relação ao ano passado. Os cartões de débito foram responsáveis por R$ 488 bilhões em pagamentos, um aumento de 16,6% na comparação com os primeiros seis meses de 2021. Enquanto os cartões pré-pagos tiveram R$ 99,4 bilhões em movimentações.

Também tiveram crescimento no primeiro semestre as compras remotas que, com alta de 32,7%, somaram R$ 338,5 bilhões no período. Os pagamentos por aproximação com cartões de crédito e débito tiveram um aumento de 344,5%, somando R$ 235,5 bilhões nos primeiros seis meses do ano. ■

Marcello Casal Jr./ABr

Movimentação com cartões nos primeiros seis meses de 2022 chegou a R$ 1,6 trilhão